

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

## **Resolução nº. 08/94**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, em reunião realizada em 11 de agosto de 1994, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, resolve, por unanimidade:

**Artigo 1º - Tombar** o imóvel localizado na Rua Conselheiro Brotero, 1.092, **EDIFÍCIO HIGIENÓPOLIS** (Setor 010, Quadra 073), Bairro e Distrito de Higienópolis.

**Artigo 2º** - A presente Resolução abrange a volumetria e as fachadas do Edifício Higienópolis e suas áreas comuns externa e interna (halls de distribuição e vestibulo de entrada).

**Artigo 3º** - O presente tombamento dispensa a determinação da área envoltória de que trata o artigo 10º da legislação supra mencionada.